

ATA NÚMERO DEZ

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande, sitas na Rua 25 de Abril, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência da Presidente Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas com a presença dos seguintes vogais:

- Fernando Manuel da Conceição Alves
- Lara Marques Lino
- José Leonel de Jesus Silva
- Manuel dos Santos Pereira
- Joaquim José Carrilho Pires
- Ricardo Augusto Morais Galo

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Foi aprovada por unanimidade a ata n.º 09.
2. A Presidente informou relativamente ao serviço prestado na Junta de Freguesia, pelo período de dezoito meses, ao abrigo da Lei da Mobilidade, no regime inter-serviços, pela funcionária Marisa dos Anjos Menino Santos, que regressa ao anterior posto de trabalho a partir de 1 de Junho próximo.
3. A Presidente informou que foi apresentado na Câmara Municipal o Processo para beneficiação/ampliação do edifício da Junta de Freguesia tendo-se concluído que faltam alguns documentos para que se possa dar seguimento ao processo estando o assunto a ser tratado.

ORDEM DO DIA

- Ponto Um – Mapa de Trabalhos da primeira quinzena de maio
- Ponto Dois – Correspondência
- Ponto Três – Deliberações
- Ponto Quatro – Informação Financeira

➤ **Ponto Um – Mapa de Trabalhos da primeira quinzena de maio**

Presente o mapa de trabalhos com a informação dos trabalhos realizados na primeira quinzena de maio.

➤ **Ponto Dois – Correspondência**

2.1. Presente ofício da **Comissão Organizadora do Almoço / Convívio dos Tramagalenses a residirem na Marinha Grande**, rececionado 13 de maio de 2016, a convidar a Presidente da Junta de Freguesia para estar presente no convívio que terá lugar no próximo dia 10 de Junho no Parque de Merendas da Portela.

O Executivo tomou conhecimento. Estará presente a Tesoureira Lara Lino.

2.2. Presente convite da “**FAGIR**” para presença da presidente da Junta de Freguesia nas comemorações do 45º aniversário daquela empresa, a ter lugar no próximo dia 04 de Junho, nas suas instalações, das 14 às 18H30.

O Executivo da Junta tomou conhecimento. Por impedimento de agenda não é possível a presença da Presidente da Junta

2.3. Presente o ofício da **Comissão Executiva para a homenagem Nacional aos Combatentes 2016**, rececionado a 18 de maio de 2016, a convidar a Presidente da Junta de Freguesia, bem como as famílias dos combatentes da Freguesia que tombaram pela Pátria a estarem presentes e participarem nas citadas cerimónias, que terão lugar em Belém, junto ao Monumento aos Combatentes do Ultramar a partir das 10H30 do próximo dia 10 de Junho, Dia de Portugal.

Solicitam que a informação seja divulgada pela população.

O Executivo da Junta tomou conhecimento e foram afixados cartazes informativos.

Por impedimento de agenda não é possível a presença da Presidente.

2.4. Presente o ofício da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande**, rececionado a 20 de maio de 2016, a acompanhar documento de “Apreciação e Votação do Relatório e Contas da Direção relativo ao ano de 2015”, apresentado e aprovado na Assembleia Geral de 26 de março de 2016.

O Executivo tomou conhecimento.

Junta de Freguesia da Marinha Grande

2.5. Presente o mail da Sociedade União de Albergaria com Estatutos da associação, Balancete referente ao ano de 2015, Plano de Atividades para 2016, Declarações não dívida à Segurança Social e Administração Tributária e Orçamento para obras a executar na sede.

O Executivo da Junta tomou conhecimento.

2.6. Presente mail do Clube Desportivo da Garcia, rececionado a 23 de maio de 2016, a convidar a presidente da Junta de Freguesia a estar presente no “Almoço Comemorativo do 54º Aniversário” a realizar no próximo dia 10 de junho, pelas 12H30 nas instalações do Parque Municipal de Exposições

O Executivo da Junta tomou conhecimento. Estará presente a Presidente da Junta de Freguesia.

➤ Ponto Três – Deliberações

3.1. Presente ofício da Câmara Municipal da Marinha Grande a acompanhar cópias da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12/05/2016 e do protocolo de parceria que lhe deu origem, relativo ao funcionamento da Orquestra Juvenil da Marinha Grande.

Por parte da Câmara Municipal, não foi dada continuidade aos protocolos a partir de Novembro de 2013 e durante os anos 2014 e 2015, havendo a considerar a aquisição de instrumentos realizada em 2015, no valor de €12.109,98 (doze mil cento e nove euros e noventa e oito cêntimos) suportada na íntegra pelo Município.

A Junta de Freguesia esteve “obrigada”, desde o início do mandato (Novembro de 2013) e até à presente data a suportar toda a despesa de funcionamento da Orquestra Juvenil para que este importante projeto se mantivesse.

Embora não considere justa a não reposição das verbas em atraso relativas aos anos precedentes, mas dada a urgência da resolução deste assunto, o Executivo da Junta delibera, **por unanimidade**, aprovar o Protocolo apresentado ao abrigo do disposto no artº 16º, nº 1, alínea xx) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e ao abrigo do mesmo diploma, submeter este protocolo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Deliberação n.º 41

3.2. Presente proposta do Executivo Permanente, em conformidade com os poderes conferidos à Presidente pelo disposto na alínea e) do artº 19º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para abertura de procedimentos para contratação em regime de “Recibos

.....ATA N.º 10 - 24-05-2016.....

Junta de Freguesia da Marinha Grande

Verdes”, para trabalho no GAP (Gabinete de Apoio Psicossocial da Junta de Freguesia), por um período de seis meses, a partir de 01 de julho de 2016, de uma técnica com as habilitações necessárias para o efeito na área da psicologia, possibilitando a continuidade do acompanhamento neste momento prestado a pacientes por uma técnica que termina, no próximo dia 22, o seu estágio profissional aqui realizado.

Para este efeito é designado o seguinte Júri: Presidente do Júri – Nelly do Nascimento Almeida e Vogal Elisabete Figueira Carreira, Psicóloga e Socióloga respetivamente, a prestarem serviços nesta Junta como Técnicas do Gap, e Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, Presidente da Junta de Freguesia . Os métodos de seleção e requisitos exigidos pelo júri estarão definidos em Minuta apenas ao processo.

Tendo em consideração o superior interesse dos pacientes em causa, a quantidade de trabalho executado e a procura verificada nesta valência do GAP da Junta de Freguesia, a causar considerável lista de espera, o Executivo da Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea v) do n.º1, do Art.º16, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade** aprovar a proposta.

Deliberação n.º42

3.4. Presente proposta do Executivo Permanente e no âmbito dos poderes conferidos à Presidente pela alínea e) do artº 19º da Lei 75/2013, no sentido de ser solicitado à ADESER o aumento do tempo de trabalho prestado no GAP- Gabinete de Apoio Psicossocial da Junta de Freguesia, pela Socióloga dispensada por aquela instituição, Drª Elisabete Carreira, passando de vinte e uma para trinta e cinco horas semanais a sua presença na Junta de Freguesia, possibilitando assim o aumento da eficiência do trabalho aqui desempenhado. Para que seja possível a modificação proposta a verba mensal atribuída para o efeito pela Junta de Freguesia à ADESER passará a ser de 1400€ (Mil e quatrocentos euros) mensais até à data expressa no atual Protocolo. A presente alteração terá efeitos a 01 de Junho próximo.

Deliberação n.º43

3.5. Presente proposta do Executivo Permanente e no âmbito dos poderes conferidos à Presidente pela alínea e) do artº 19º da Lei 75/2013, para aumento das atuais vinte e oito horas mensais para trinta e duas horas, o tempo de trabalho prestado no GAP pela dietista Drª Carolina Marques.

Junta de Freguesia da Marinha Grande

Considerando o trabalho que tem sido realizado, a quantidade de casos surgidos nos setores em causa e o desejo de promover a melhoria dos serviços prestados pelo Gabinete à população, o Executivo da Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea v) do n.º1, do Art.º 16, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro deliberou, **por unanimidade**, aprovar a proposta.

Deliberação n.º44

Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretário:

Tesoureiro:

Vogais:

José Leonel de Jesus Silva

Manuel dos Santos Pereira

Joaquim José Carrilho Pires

Ricardo Augusto Morais Galo